

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Declaração de Rectificação n.º 10/2010 de 21 de Junho de 2010

A Portaria n.º 52/2010, de 31 de Maio que estabelece as condições necessárias para a autorização de funcionamento de infra-estruturas de reprodução, criação e detenção de espécies cinegéticas e as obrigações dos seus titulares, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 87, de 31 de Maio de 2010, contém uma incorrecção no quadro que constitui o Anexo II da referida portaria.

Assim, publica-se de novo o referido quadro que constitui o Anexo II, devidamente rectificado:

Anexo II
(NP3, Art.º 6º)



GUIA DE TRANSPORTE DE ESPÉCIES CINEGÉTICAS

Nº

Proveniência
Nome da exploração
Morada
Alvará nº

Destino
Nome da entidade
Morada
Zona de caça ☐ Campo de treino ☐ Outro destino ☐

Espécie	Quantidade	Idade

Objectivos
Largadas ☐
Repovoamento ☐
Reforço cinegético ☐
Outros fins ☐

Transporte
Conductor
Bilhete de identidade/ Cartão de cidadão nº
Viatura: Marca Matrícula
Itinerário: local de carga
 local de descarga
Data de expedição Hora
Data de recepção Hora

Assinaturas
Entidade de proveniência Conductor Entidade destinataria

17 de Junho de 2010. – O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.